



RELATÓRIO E CONTAS 2017

ÍNDICE:

Orgãos Sociais	2
Relatório	3
Contas	6
Anexo	9
Parecer do Definitório	21

CORPOS
GERENTES

ASSEMBLEIA-GERAL

Manuel Jorge Gonçalves de Oliveira

Presidente

Ivone Maria Ferreira Soares Alvim Braga

1º Secretário

Carla Maria Monteiro Soares Alvim Braga

2º Secretário

MESA ADMINISTRATIVA

Álvaro José da Costa Fraga Pereira

Provedor

Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga

Vice-Provedor

Regina Maria Andrade Pereira

Secretária

Manuel Alves

Tesoureiro

Eduardo Jesus Durán Ferreira

Vogal

Manuel José Reis Vaz

Vogal

Felipe Joaquim Neves de Barros

Vogal

DEFINITÓRIO

Aniceto Vieira Martins

Presidente

Miguel Maria Bragança da Cunha Osório Araújo

Vogal

Pedro Nuno de Lima Ferreira

Vogal

RELATÓRIO DA
GERÊNCIA

Caros Associados,

Dando cumprimento ao preceituado na alínea d) do n.º 5 do artigo 7º dos Estatutos, vimos submeter à apreciação as contas da Associação referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro 2017.

(Todos os montantes estão expressos em euros)

1. MENSAGEM

A actividade da Associação foi gizada desde 2013 na criação de receitas que fizessem face à quebra da receita proveniente do arrendamento hospitalar e que providenciasse o sustento elementar das despesas.

É sabido que o retorno à actividade hospitalar sempre foi considerada a ordem imperiosa da Associação, génese da sua criação.

Porém, sempre registámos que essa ordem dependeria das demandas contra o Estado e Centro Hospitalar do Porto que a partilha com o Ministério da Saúde quanto à nossa vocação hospitalar sempre foi prejudicada pelos dois anteriores Governos da República.

Essa criação de receita foi finalizada e a partir de Janeiro 2017 o investimento no nosso património imobiliário começou a dar os respectivos frutos, pese embora ainda de maneira algo ténue.

Ficou, indubitavelmente, a valorização contabilisticamente no futuro próximo.

Mas como as etapas conseguidas não podem ser nunca satisfatórias, enveredámos nos pensamentos que conduzissem a acções concretas.

E, como manifestamente a Associação está descapitalizada na Tesouraria, não se vislumbrou outra solução que dar de arrendamento os edifícios principais que constituíram o Hospital.

Reservar-se-á para o futuro o dito retorno à actividade hospitalar que não implicará que o seja nos mesmos edifícios então destinados a esse fim.

E tudo dependerá do desenho da demanda citada.

Como anteriormente ficou registado, a paciência na crença de que a perfeita ordem universal vencerá a desordem, ajustaremos o pensamento que os organismos intermediários das sociedades serão salvaguardadas na sua dignidade e liberdade.

E se, assim não puder ser, que a Missão de perpetuar a Associação seja tarefa primeira que nos é incumbida e aos futuros Órgãos Sociais da nossa Associação.

A Mesa Administrativa deu a sua palavra e está acordado o Contrato de Arrendamento dos edifícios hospitalares.

Deixam-se as Contas para apreciação da Assembleia-Geral.

Na conclusão deste relatório pretendemos deixar uma mensagem de agradecimento:

- Aos membros da Mesa da Assembleia-Geral e ao Definitório pela sua competência e colaboração;
- A todos os colaboradores, bem como aos voluntários pelo empenho, motivação, dedicação e colaboração.

Porto e AHCMP, 12 de Março 2018

A Mesa Administrativa

CONTAS
DO
EXERCÍCIO

BALANÇO EM 31.12.2017

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	2.417.413,16	2.442.641,09
Investimentos financeiros		467,50	129,52
Total activo não corrente		2.417.880,66	2.442.770,61
Activo corrente			
Créditos a receber		5.439,02	1.000,01
Estado e outros entes públicos	6	4.973,46	7.058,96
Diferimentos	11	1.360,54	1.416,80
Outros activos correntes	11	11.591,73	9.947,70
Caixa e depósitos bancários		135.422,56	244.766,48
Total activo corrente		158.787,31	264.189,95
Total ACTIVO		2.576.667,97	2.706.960,56
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		2.207.167,92	2.207.167,92
Reservas		6.832,66	6.832,66
Resultados transitados		425.888,32	546.418,75
Resultado líquido do período		(128.572,33)	(120.530,43)
Total fundos patrimoniais		2.511.316,57	2.639.888,90
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores		15.595,02	5.525,22
Estado e outros entes públicos	6	2.721,23	2.904,94
Outros passivos correntes	11	47.035,15	58.641,50
Total passivo corrente		65.351,40	67.071,66
Total do Passivo		65.351,40	67.071,66
Total dos fundos patrimoniais e do Passivo		2.576.667,97	2.706.960,56

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2017

	Notas		2017	2016
Vendas e serviços prestados	5	+	133.141,31	45.694,33
Fornecimentos e serviços externos	7	-	82.323,68	92.169,22
Gastos com pessoal	8	-	109.322,89	90.053,86
Outros rendimentos	9	+	1.843,85	27.054,72
Outros gastos	10	-	140,17	176,18
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			(56.801,58)	(109.650,21)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-	71.770,75	10.880,22
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			(128.572,33)	(120.530,43)
Juros e rendimentos similares obtidos		+		
Juros e gastos similares suportados		-		
Resultado antes de impostos			(128.572,33)	(120.530,43)
Imposto sobre rendimento do período		-		
Resultado líquido do período			(128.572,33)	(120.530,43)

Porto, 12 de Março 2018

A Mesa Administrativa

ANEXO

1 Identificação da entidade:

A Associação do Hospital de Crianças Maria Pia, fundada em 1882, com sede na Rua da Boavista, 863, na cidade do Porto, é dotada do estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada a título definitivo na Direcção-Geral da Segurança Social com efeitos a partir de 09/06/1991, no Livro nº4 das Instituições com Fins de Saúde, sob o nº 4/93, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº172-A/2014 de 14 de Novembro, tem por objecto dar expressão ao dever moral de justiça e solidariedade e, para a concretização do seu fim, pode conceder bens e desenvolver actividades de intervenção social designadamente nas áreas da saúde, social, cultura e económica, sendo na sua Natureza Jurídica, uma Associação de Direito Privado cujo Certificado de Admissibilidade tem a pertença do nº 201 801 94 89 com CAE Principal 88990 e CAEs Secundários 55900, 55201 e 55204, tendo sido emitido em 19/02/2018 13:01:29 UTC.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pela normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que faz parte integrante do Sistema de Normalização contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Instituição, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística “SNC”, antes referidas, em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respectivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspectos particulares das transacções realizadas e dos fluxos ou das situações que a Instituição se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Instituição e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, com expressão dos respectivos montantes em Euros.

2.2 Não foram derogadas disposições do SNC.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Activos Fixos Tangíveis

No âmbito do processo de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo, a Instituição procedeu à reconciliação do património imobiliário, da qual é titular, com os seus registos contabilísticos, cadastro do imobilizado e correspondentes informações provenientes das autoridades tributárias relativamente ao património da Instituição, nomeadamente no que diz respeito aos imóveis detidos.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após 1 de Janeiro de 2012 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Cada parte de um item do activo fixo tangível é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes activos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes activos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspecções importantes são incluídos na quantia escriturada do activo sempre que se perspectiva que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação/retirada, sendo registadas na demonstração de resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

Activos Tangíveis	Vida Útil	Taxa de Amortização
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios	50	2,00%
Outras construções	20	5,00%
Equipamento básico	8	33,33%
Equipamento administrativo	3	33,33%
Outros activos fixos tangíveis	5	20,00%

b) Imparidade de activos

A Instituição avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor do uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Após reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do activo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do activo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

c) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Instituição tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso da disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Instituição tenha em curso acção judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos no período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efectiva do crédito, deduzidas directamente nas contas correntes.

d) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu não reconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

e) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no activo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no activo não corrente.

f) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros activos/passivos correntes” ou “Diferimentos”.

g) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestação de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da actividade ordinária da Instituição, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflecte eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas facturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a Instituição e os custos incorridos ou a serem referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção (método da percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha recta.

h) Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Instituição cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à Exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

i) Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas

pontualmente pela Mesa Administrativa. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

j) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são reflectidos nas demonstrações financeiras da Instituição. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

k) Impostos sobre o rendimento

A Instituição encontra-se isenta de imposto sobre o Rendimentos de Pessoas Colectivas em relação às categorias de rendimentos comerciais e industriais (no âmbito dos seus fins estatutários).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Deste modo as declarações fiscais da Instituição, dos anos de 2014 a 2017, poderão ainda ser sujeitas a revisão.

A Mesa Administrativa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro 2017 e 2016.

3.2 Juízos de valor que a Mesa Administrativa fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras e de acordo com as NCRF, a Mesa Administrativa da Instituição utiliza estimativas e pressupostos que afectam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4 Principais fontes de incerteza:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras reflectem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalente de outras instituições, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período.

4 Activos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	2017					
	Outros activos fixos tangíveis					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. admin.	Invest. em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:						
Saldo em 31.12.2016	576.111,57	4.228.630,36	265.579,49	156.831,68	92.199,95	5.319.353,05
Adições		45.190,99	69,10	82,73	1.200,00	46.542,82
Alienações						
Retiradas						
Transferências						
Saldo em 31.12.2017	576.111,57	4.273.821,35	265.648,59	156.914,41	93.399,95	5.365.895,87
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS						
Saldo em 31.12.2016		2.474.958,12	250.100,28	151.653,56		2.876.711,96
Adições		69.026,60	2.642,17	101,98		71.770,75
Alienações						
Saldo em 31.12.2017		2.543.984,72	252.742,45	151.755,54		2.948.482,71
QUANTIA ESCRITURADA	576.111,57	1.729.836,63	12.906,14	5.158,87	93.399,95	2.417.413,16

5 Rendimentos e gastos

a) Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

Prestações de Serviços – são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo;

b) Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período:

	2017	2016
Quotas dos Associados	564,00	1.252,00
Residências estudantes	132.577,31	44.442,33
TOTAL	133.141,31	45.694,33

6 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” é o seguinte:

	31.12.2017	31.12.2016
Imposto sobre o valor acrescentado	4.973,46	7.058,96
Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
Impostos sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas		
Contribuições para a Segurança Social		
TOTAL ACTIVO	4.973,46	7.058,96

	31.12.2017	31.12.2016
Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	812,38	951,25
Contribuições para a Segurança Social	1.873,97	1.813,65
Fundo de Compensação do Trabalho	34,88	140,04
TOTAL PASSIVO	2.721,23	2.904,94

7 Fornecimentos e serviços externos

	2017	2016
Subcontratos		99,19
Serviços especializados		
Trabalhos Especializados	17.839,47	18.933,13
Publicidade e propaganda		
Vigilância e Segurança		
Honorários	675,00	1.315,00
Conservação e Reparação	4.933,21	2.769,62
Serviços Bancários	441,58	1.228,66
Outros Serviços Especializados		9.675,00
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	110,15	
Livros e documentação técnica		
Material de Escritório	1.276,24	1.419,48
Artigos para oferta		
Outros	4.896,65	10.804,04
Energia e fluídos		
Electricidade	12.441,62	11.751,03
Combustíveis		
Água	8.856,34	3.069,12
Gás	3.161,89	490,14
Outros		
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	1,80	1,80
Transportes de pessoal		
Transportes de Mercadorias		
Outros		
Serviços Diversos		
Rendas e Alugueres	1.484,12	548,04
Comunicação	5.371,41	6.540,11
Seguros	5.125,10	5.321,31
Contencioso e Notariado		
Despesas de Representação	10.280,68	12.831,84
Limpeza, Higiene e Conforto	1.747,42	1.801,44
Outros Serviços	3.681,00	3.570,27
TOTAL	82.323,68	92.169,22

8 Gastos com o pessoal

	2017	2016
Pessoal		
Remunerações	84.090,71	68.783,38
Benefícios pós-emprego	6.623,68	6.623,68
Indemnizações	35,51	0,00
Encargos sociais	17.639,70	14.588,50
Seguro acidentes trabalho	918,29	58,30
Outros gastos	15,00	0,00
TOTAL	109.322,89	90.053,86

9 Outros rendimentos

	2017	2016
Rendimentos suplementares	237,56	10,00
Desconto de pronto pagamento obtidos	0,10	80,60
Rendimentos e ganhos nos restantes activos não financeiros		1.555,00
Restituição de impostos		19.612,41
Juros de depósitos bancários	1.567,91	5.672,22
Dividendos		124,49
Outros rendimentos similares de juros	38,28	
TOTAL	1.843,85	27.054,72

10 Outros gastos

	2017	2016
Quotizações	140,00	176,00
Outros	0,17	0,18
TOTAL	140,17	176,18

11 Diferimentos e Outros activos/passivos correntes

ACTIVO	31.12.2017	31.12.2016
Diferimentos		
Gastos a reconhecer - Seguros	1.360,54	616,45
Gastos a reconhecer - FSE		800,35
	1.360,54	1.416,80
Outros activos correntes		
Instrumentos financeiros detidos para negociação	10.480,53	8.654,58
Juros a receber	218,08	400,00
Outros devedores	893,12	893,12
	11.591,73	9.947,70
PASSIVO	31.12.2016	31.12.2015
Diferimentos		
	0,00	0,00
Outros passivos correntes		
Fornecedores de Investimentos	24.350,55	36.350,55
Credores por acréscimos de gastos - Gastos com o pessoal	13.697,60	13.453,00
Adiantamentos por conta de vendas	0,00	2.537,74
Cauções	8.610,00	5.600,00
Outros credores	377,00	700,21
	47.035,15	58.641,50

Porto, 31 de Dezembro 2017

Contas elaboradas pelo Contabilista Certificado | Paulo Filipe Matias Gomes Morais
Inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados sob o nº 92739

PARECER DO
DEFINITÓRIO

Parecer do Definitório

Nos termos da alínea d) do artigo 25 dos estatutos da “Associação do Hospital de Crianças Maria Pia”, vimos apresentar o parecer sobre o relatório e contas, referentes ao exercício de 2017, elaborados pela Mesa Administrativa.

O resultado líquido do período cifrou-se num valor negativo de 128.572,33 euros, para o qual contribuíram as seguintes rubricas mais significativas:

Dos rendimentos

- “Vendas e serviços prestados” com 133.141,31 euros.

Dos gastos

- “Fornecimentos e serviços externos” com 82.323,68 euros,

- “Gastos com pessoal” com 109.322,89 euros,

- “Gastos de depreciação” com 71.770,75 euros.

O elevado valor de “Gastos de depreciação” imputado ao exercício de 2017 (de 71.770,75 euros) superior, por exemplo ao contabilizado em 2016 (de 10.880,22 euros), deve-se a uma atualização/correção de valores, em 2017, respeitantes a exercícios anteriores.

As variações mais importantes nas contas patrimoniais, nos seus saldos finais, de 2016 para 2017, foram:

- “Caixa e depósitos bancários” com uma diminuição de 109.343,92 euros.

Durante o ano de 2017, acompanhámos com atenção os esforços da Mesa Administrativa para melhorar a situação económico financeira da nossa instituição que, esperamos, seja alcançada a curto prazo.

Tendo o Definitório feito as análises adequadas e obtido os esclarecimentos necessários, é de parecer que o relatório e as contas apresentadas pela Mesa Administrativa, relativas ao exercício de 2017, refletem adequada e apropriadamente, nos aspetos mais relevantes, a situação financeira da “Associação do Hospital de Crianças Maria Pia”, pelo que, propõe à Assembleia Geral que sejam aprovados.

O Definitório expressa ainda o seu agradecimento à Mesa Administrativa e aos Serviços da Associação pela colaboração prestada.

Porto, 19 de Março de 2018